

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 31 –**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 13 de julho de 2021. Resolve:

**Art 1º - Aprovar a Ata nº 06 de 29 de junho de 2021**

<b>Ata da 06ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS</b>				
<b>Data:</b> 29 de junho de 2021				
<b>Local:</b> Virtual – Meet Google - <a href="https://meet.google.com/axb-wptb-wqa">meet.google.com/axb-wptb-wqa</a>				
<b>Horário início:</b> 09:00 hrs				
<b>Presidenta:</b> Adriana Siuta Lemos				
<b>Pauta da Reunião</b>	<p>1) Deliberação das atas 5ª CMAS;</p> <p>2) Parecer da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;</p> <p>3) Vacinação aos Trabalhadores do SUAS;</p> <p>4) Parecer da Comissão de Normas e Monitoramentos das solicitações das inscrições e renovações das entidades: Comunidade Hermon, Associação Beneficente Rosanna Cattalini, Irmandade Evangélica Betânia e Instituto Compliance Afro-indígena Socioassistencial;</p> <p>5) Informes Gerais</p>			
<b>Participantes</b>	<b>Conselheiros</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Segmento</b>	
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental	Presidente
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil	Vice-presidente
	Tatianne Bernardo de Brito	Instituto Beija-Flor de Ação Social	Sociedade civil	<u>Secretária</u>
	Melissa Cristina A. Noto	Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade civil	Suplente
	Daniele Bastos	Trabalhador do SUAS	Sociedade civil	Titular
	Rosimeri Araujo	Trabalhador do SUAS	Sociedade civil	Titular
	Jhonatan Lucas Hanzen	SEMAS	Governamental	Titular
	Karen Fernanda Scorsin	SEMAS	Governamental	Titular
	Carla Carolina Dums Orasmus	SEMAS	Governamental	Suplente
	Elisangela Rena Beraldo	SEMAS	Governamental	Suplente
	Debora Bastos	SEMAS	Governamental	Titular
	Sineide R. dos Santos Iurkevicz	SEMAS	Governamental	Titular
	<b>Convidados</b>			
	Thelma Curupana	CRAS Roça Grande		
	Elaine Scantamburlo	SEMAS		
	Valquiria de Oliveira	SEMAS		
	Wanderléia de Oliveira	CRAS Praça CEU das Artes		
	Nilsa Souza	CRAS Maracanã		
	Maria Aparecida Tufanini	Comunidade Hermon		
	Marcelo Rocha	Comunidade Hermon		
	Cássia dos Santos	CRAS Roça Grande		
	Giane Daisi Martin	CRAS Rio Verde		
	Kathyuze Carvalho Maciel	PEMSE		
<b>Correspondências</b>				
<b>Assuntos Debatidos</b>	<p><b>ATA 06º/2021: ATA 06/2021:</b> Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de 2021, às nove horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente de maneira remota, por intermédio da ferramenta/aplicativo Meet para <b>deliberarem</b> sobre os assuntos acima mencionados. A reunião foi realizada pela presidente, conselheira Adriana Siuta Lemos, que agradeceu a participação dos conselheiros/as e convidados/as, tão logo solicitou a Secretaria-Executiva dos Conselhos a <b>verificação de quórum</b> para instalação dos trabalhos, quando foi constatado a existência de quórum legal iniciou a reunião.</p> <p>Dando início a pauta da reunião:</p> <p><b>1º assunto</b> – Com primeiro assunto iniciou a reunião com primeiro assunto <b>deliberação da 5ª ata do CMAS</b>, pergunta a todos os conselheiros/as sobre a leitura da ata, a qual previamente é enviada via e-mail para todos/as os conselheiros/as, submetendo para deliberação, não havendo contestação contrária, foi aprovada por <b>UNANIMIDADE</b>.</p> <p><b>2º assunto</b> – Seguido para o próximo assunto, parecer da <b>Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social</b>, diz a presidente que no 17/06 a comissão organizadora se reuniu onde foi discutido algumas pendências do encontro anterior, solicita para as conselheiras que se manifestassem informando os demais conselheiros nos encaminhamentos já realizados, sendo dirigida a palavra para coordenadora da Proteção Social Básica Daniele Ferreira para falar sobre as pré-conferências que devem acontecer nos CRAS. Fala a senhora Daniele que no dia 25/06 (sexta-feira) aconteceu uma reunião com as coordenadoras dos CRAS, ficando definido que as pré-conferências aconteceram no mês de julho, as datas ainda não estão definidas, provavelmente na segunda semana do mês, visto que as equipes ainda estão se apropriando dos materiais encaminhados, sendo solicitado pelas coordenadoras uma reunião com a comissão organizadora para os ajustes dos encontros. Fala a presidente que a reunião com as coordenadoras foi uma sugestão da comissão objetivando prestar as orientações para o alinhamento necessário, e posteriormente estabelecerá uma data para reunião da comissão organizadora e coordenadoras de CRAS</p> <p><b>3º Assunto</b> – Logo após a presidente passa a palavra para secretária de assistência social Elis Lazarotto que informa sobre a <b>imunização com a primeira dose contra covid-19</b> realizada aos servidores que atuam no Sistema Único de Assistência Social. Diz a secretária que no dia 02/06, no <b>total 190</b> servidores compareceram e foram imunizados e por algum motivo 41 servidores não foram para imunização, sendo realizado uma repescagem, imunizando apenas 17 pessoas, 24 trabalhadores não apareceram por opção própria. Diz ainda, que estão aguardando a</p>			

programação do estado para envio de novas doses para imunizar profissionais das entidades que compõem a rede socioassistencial o município. Pergunta a conselheira Suely Geremias se os servidores que se recusaram a tomar a vacina assinaram por segurança um termo de responsabilidade, até porque futuramente podem alegar que foram excluídos da imunização. Fala a presidente que não assinaram nenhum documento, até porque quem faz este controle e a secretaria de Saúde, foram comunicados e orientados, a organização ocorreu pela secretaria municipal de saúde. Fala a secretária que amplamente e divulgada as datas e faixa etária para imunização, mas assim mesmo tem muitas pessoas entre elas idosos que não se vacinaram por opção própria, não havendo legalmente nada que possa obrigá-los a imunização. Informa a senhora Daniele Ferreira que alguns servidores da Proteção Social Básica não se imunizaram naquele momento por problemas de saúde.

**4º Assunto** - Passando para o próximo assunto, fala presidente que no dia 25/06 a **Comissão Unificada de Normas e Monitoramento** se reuniram para analisar as documentações para inscrições e renovações das entidades: **Comunidade Hermom, Associação Beneficente Rosanna Cattalini, Irmandade Evangélica Betânia e Instituto Compliance Afro-indígena Socioassistencial**, passando a palavra para conselheira Suely Geremias a qual **relata** os documentos apresentados pelas entidades Associação Beneficente Rosanna Cattalini, Irmandade Evangélica Betânia estão em conformidade com as solicitações do CMAS, sem ressalvas para aptas a renovação de inscrição. Sobre a Comunidade Hermom informa da visita técnica realizada no dia 28/06, único documento faltante e o alvará do corpo de bombeiro, a entidade apresentou o protocolo de solicitação de vistoria deste órgão, sendo aprovado com esta ressalva, já o Instituto Compliance Afro-indígena Socioassistencial, não possui sede no município, bem como realiza trabalho itinerante e atualmente não desenvolve um projeto social dentro do município, sendo assim **não aprovada a inscrição** pela comissão de normas e monitoramento; e o colegiado **por unanimidade aprova a decisão da comissão supracitada**. Pergunta a presidente se há representantes das instituições na reunião. O representante da comunidade Hermom, informa que estão em fase de finalização diante das solicitações do corpo de bombeiro apresentando o protocolo, fala que quando encaminhou ao CMAS os documentos solicitados o alvará do corpo de bombeiro estava em dia, após expirou o prazo de validade sendo solicitado novamente. renovações e inscrições aprovadas e Instituto Compliance Afro-indígena Socioassistencial foi **indeferida**.

**5º Assunto** - Fala a presidente que a último assunto de pauta e os informes gerais para tratar de alguns assuntos que chegaram e não há tempo hábil para ser colocado na pauta mas encaixamos por ser assuntos importantes que necessitam ser discutidos, passando a palavra para senhora Valquíria coordenadora do **Cadastro Único** para falar sobre algumas atualizações. Esta inicia cumprimentando a todos/as, informa que no começo do ano recebem do governo federal recebem uma listagem e analisado verificou que havia vários cadastros sem atualização há mais de 4 anos e teriam que ser excluídos, mas o governo federal fez esta exclusão automaticamente, sem o município precisar fazer, com isto passa para ciência do colegiado a exclusão dos cadastros únicos sem atualização há mais de 4 anos.

**6º Assunto** - Outro assunto será apresentado pelas representantes dos Trabalhadores do SUAS as conselheiras Danielle e Rosimeri visto um fato ocorrido entre CRAS Roça Grande e Conselheiro Tutelar e Trabalhador do SUAS. Com a palavra a conselheira Danielle Bastos, que inicia cumprimentando a todos/as, fala da situação ocorrida em um equipamento da Proteção Social Básica com o Conselho Tutelar, onde uma das técnicas foi questionada sobre seu profissionalismo, tal como ameaçada com eventual realização de denúncia ao Ministério Público diante da sua intervenção para concessão de benefício eventual. Diz a conselheira que anteriormente já vem acontecendo esta prática por parte de alguns Conselheiros Tutelares de realizações de avaliações para entrega de cestas básicas, tal como requerendo o benefício para eles próprios entregarem as famílias. Relata que o Estatuto da Criança e do Adolescente é bem claro quando fala que este não é atribuição do Conselho Tutelar, mas sim de informação, orientação para as famílias acompanhadas e encaminhamento para rede socioassistencial, intersectorial. Fala a conselheira que atualmente estamos vivendo tempos difíceis em meio à pandemia de coronavírus COVID-19, contribuindo com desgastes de ordem emocional e físico, havendo deficit de funcionários para atendimento a expressiva demanda, buscando ainda mais prestar um atendimento de qualidade a seus usuários dentro da realidade atual, percebendo grande exaustão, ainda estão sendo cobrados do trabalho realizando da melhor maneira possível dentro do presente cenário. Posto isto, solicitam uma devolutiva do Conselho Tutelar sobre a situação apresentada e ciência do CMDCA da supracita ocorrência. Seguidamente a presidente passa a palavra para todos os conselheiros/as que porventura desejem se manifestar diante da situação apresentada. Fala a coordenadora do CRAS Roça Grande senhora Cássia que perante quadro retratado, pede o posicionamento da gestão, pois outrora já vem acontecendo ameaças. Fala que não se negam em atender as demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, que uma das atribuições privativas do assistente social e avaliação e concessão do benefício eventual as famílias, em conformidade com a resolução n.º.13/2014/CMAS. Fala a secretária de assistência social Elis Lazarotto que entrou em contato com o Conselho Tutelar sendo colocado a importância de cada segmento, tal como clarificando que o profissional responsável pela concessão do benefício e do assistente social, enquanto o Conselho Tutelar deve zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, requisitando os serviços poder públicos, realizando com o Conselho Tutelares, da mesma maneira que se alinharam diante de outras necessidades. Fala a conselheira Sueli Geremias que CMAS deve apresentar ao CMDCA tal denúncia e ouvir ambos os lados, de preferência reunião com os demais conselheiros tutelares. Informa a diretora da Proteção Social Básica da reunião que participará com o colegiado do Conselho Tutelar entre outros assuntos que discutirão corroborará tais competências.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Suiata Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Cássia Regina G. Sgoda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 29 de junho de 2021

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cássia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:5613B2A6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2021. Edição 2305  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>